



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

1

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

### GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.138 de 22 de junho de 2022 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.<sup>a</sup> LILIAN LOURENÇO IAMUNDO COLENCI, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, passe a assinar LILIAN LOURENÇO IAMUNDO.

PORTARIA Nº 45.139 de 24 de junho de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 43.142 de 05 de julho de 2021, que aplicou naquela data, a pena disciplinar de repreensão à servidora Sr.<sup>a</sup> ANGELITA COSTA DA CRUZ OLIMPO CABRAL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 45.140 de 24 de junho de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> TAIS HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.141 de 27 de junho de 2022 - REMOVER, a partir do dia 21/06/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.<sup>a</sup> THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã (Substituição) da EMEFEI Angelino de Oliveira, para o Maternal I D - Manhã do CEI Santo Calori.

PORTARIA Nº 45.142 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA GABRIEL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/06/2022 a 07/07/2022.

PORTARIA Nº 45.143 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> BIANCA CARDOSO DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/06/2022 a 27/06/2022.

PORTARIA Nº 45.144 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> CATIA CATARINA MASSALLI, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.145 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> CRISTIANE MARIA PAGANINI MESSIAS, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

PORTARIA Nº 45.146 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. DANIEL CECHINATO MOSCA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.147 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> DENISE DA ROCHA CAMARGO JACOMETTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

PORTARIA Nº 45.148 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> ELISABETE APARECIDA DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.149 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> ELISABETE MOREIRA FRANCO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/06/2022 a 27/06/2022.

PORTARIA Nº 45.150 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. FABIO GONCALVES REGINA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

2

PORTARIA Nº 45.151 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. GILBERTO ALVES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2022 a 02/07/2022.

PORTARIA Nº 45.152 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.153 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JODEMAR CATHARINI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.154 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JODEMAR CATHARINI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/06/2022 a 05/07/2022.

PORTARIA Nº 45.155 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/06/2022 a 29/06/2022.

PORTARIA Nº 45.156 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIO CESAR GOBO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA Nº 45.157 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LEANDRA CIBELE DOS SANTOS DE AGUIAR E SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/06/2022 a 07/07/2022.

PORTARIA Nº 45.158 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LUCIANA LUNGO DEVIDE, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.159 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIS GUILHERME CIAPPINA RUSSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

PORTARIA Nº 45.160 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARILEIDE DE SOUSA VIEIRA, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

PORTARIA Nº 45.161 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCOS ANTONIO MARTINS, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

PORTARIA Nº 45.162 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIZE DOMINGUES GARCIA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

PORTARIA Nº 45.163 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MORGANA IONE MORAES VICENTE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/06/2022 a 07/07/2022.

PORTARIA Nº 45.164 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. OSVALDO LUIZ AMORIM, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/06/2022 a 01/07/2022.

PORTARIA Nº 45.165 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA EVELMERODACH DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Planejamento, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/06/2022 a 09/07/2022.

PORTARIA Nº 45.166 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª PATRICIA ROSADA MONTEBELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/2022 a 06/07/2022.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

3

PORTARIA Nº 45.167 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. PAULO SERGIO DE MORAES, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/06/2022 a 29/06/2022.

PORTARIA Nº 45.168 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª RENATA DESAN RAUL BRONZATTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.169 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSELI APARECIDA LOUREIRO ORTIZ, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA Nº 45.170 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SANDRA DONIZETE DE BRITO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.171 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SIMONE NOBILE FABRI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

PORTARIA Nº 45.172 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. VAGNER ALBANO, lotado no Setor de Coleta, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/06/2022 a 20/06/2022.

PORTARIA Nº 45.173 de 30 de junho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VIVIANE APARECIDA BRANDÃO DE ANDRADE ANDRÉ, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/06/2022 a 07/07/2022.

PORTARIA Nº 45.174 de 30 de junho de 2022 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 44.753 de 01 de abril de 2022, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11617/2022.

### CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	RODRIGO LUIS GARCIA



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

4

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
30º lugar	PATRICIA DE CAMPOS CASSINELLI GONÇALVES
31º lugar	FRANCISCA KILVYA NAYANNA LEITE

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

5

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
171º lugar	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA
172º lugar	CLAUDIA DA SILVA MACEDO
173º lugar	BEATRIZ VANIA GERVASIO PRESTES SILVA
174º lugar	AMANDA DE BARROS BENTO
175º lugar	ALEXANDRA MENDES CORREA
176º lugar	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
177º lugar	THIAGO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
178º lugar	YASMIN GABRIELLI DA SILVA

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
09º lugar	PRISCILA ZANCHITA SERAFICO



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

6

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

42º lugar

DANIELE VIEIRA DE MENEZES

43º lugar

BEATRIZ NUNES TEIXEIRA

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

7

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
112º lugar	FRANCISCO JOSE DE LUCENA
113º lugar	RAFAEL HENRIQUE CORA

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
*Chefe da Divisão de Administração de Pessoal*  
*Designado*

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>04.07.2022 ÀS 14:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:	
INSPETOR DE ALUNOS	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
25º lugar	LAURA JULIANA VAZ UNZER

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
*Chefe da Divisão de Administração de Pessoal*  
*Designado*

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>04.07.2022 ÀS 14:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:	
LANÇADOR	



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

8

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
04º lugar	TALES INACIO PRIMO
<p>Botucatu, 29 de junho de 2022.</p> <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Seção de Administração de Pessoal Designado</p>	
<b>ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.</b>	

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
65º lugar	PRISCILA RODRIGUES SILVA COELHO
66º lugar	DEBORA REGINA NAVES FALCONI
67º lugar	NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
68º lugar	GESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA
69º lugar	BARBARA DOS SANTOS ROGANI
70º lugar	ANDREA VENDRAMINI
71º lugar	DANUSA MARA BASSETTO LEITE
72º lugar	MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE
73º lugar	ADRIANA CARDOSO
74º lugar	DEBORA DE AMORIM CAMARGO
75º lugar	NATALIA GARCIA YAMASHIRO
76º lugar	MONALISA CRISTINA DA SILVA
77º lugar	JESSICA RIBEIRO SEVERINO GOES



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

9

78º lugar	MARIA ANGELA LUNGO MIQUELIM
79º lugar	ANA IARA SANCHES
80º lugar	ANA FLAVIA GUIMARAES BELO
81º lugar	MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA
82º lugar	PATRICIA ANGELICA SECANI TURRI COSTA
83º lugar	VANESSA PERES ARRUDA MARTINS
84º lugar	FABIO LEONARDO ROMANO FRAGNAN

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	TATHYANA DE CARVALHO PREYER
03º lugar	JOÃO CARLOS SIONO JUNIOR

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## CONVOCAÇÃO



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

10

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 04.07.2022 ÀS 14:00 HORAS. O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:**

**PSICÓLOGO**

**CLASSIFICAÇÃO:**

**NOME:**

18º lugar

RAFAEL DA SILVA ALMEIDA

Botucatu, 29 de junho de 2022.

*Ricardo de Melo Oliveira*  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.**

## CONVÊNIOS

### DIVISÃO DE CONVÊNIOS

#### Termo de Cooperação:

nº 01/2022

**Processo Administrativo:** 27.332/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Botucatu

**Contratada:** Grupo de Escoteiro Padre Anchieta

**Objeto:** Integrar crianças, adolescentes e jovens em situação de risco ao escotismo.

**Vigência:** 12 meses

**Assinatura:** 01/07/2022

## COPEL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **151/2022**

Processo Administrativo nº. 14.694/2022– Dispensa Licitatória – art. 24, inc. XIII, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**

Objeto: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

Contrato nº. **159/2022**



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

11

Processo Administrativo nº 23.838/2022 – Pregão Eletrônico nº 167/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP V - ARI E CIMENTO CP II - F32, COM ENTREGA PARCELADA

Valor: R\$ 296.140,00 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 512 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 163/21

Contrato/Aditivo nº **161/2022**

Processo Administrativo nº. 24.229/2022 e 24.237/2022 - Anexados ao de nº 20.375/2021 – Pregão Eletrônico nº 078/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto: FORNECIMENTO/LOCAÇÃO MENSAL DE CHROMEBOOK, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ASSISTIDO E CONTINUADO PARA EDUCADORES, MULTIPLICADORES E TÉCNICOS

Aditamento: Aditamento de Prazo

## RATIFICAÇÃO

### REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADM. Nº 03.274/2022

O SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O presente procedimento foi aberto, Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo Adm. nº 03.274/2022, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA COM ROD. ALCIDES SOARES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP**, no entanto a Secretaria Municipal de Infraestrutura não tem mais interesse na abertura do processo licitatório, envio o presente para **REVOGAÇÃO** nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Às considerações de V.Exª.,

Botucatu, 29 de junho de 2022.

**ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA - DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

A

**COPEL**

Face o despacho da Diretora de Compras e Licitações, constantes dos autos, **REVOGUE-SE** a Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo Adm. nº 03.274/2022, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 29 de junho de 2022

**RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.585/2022** – Pregão Eletrônico **168/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.515 para as empresas:-

**COTAS PRINCIPAL E RESERVADA**

**REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA – ITENS 02, 04, 07 e 08;**

**COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LDA EPP – ITENS 03, 06, 09, 10, 11 e 12;**

**FRACASSADO – ITENS 01 e 05.**

Botucatu, 23 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**

**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE \_\_\_\_\_ PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **24.585/2022** – Pregão Eletrônico nº **168/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edivirges Genoveva Desen Henrique e Sabrina Almeida Moreira Legatti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de junho de 2022.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

-

## ADJUDICAÇÃO



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

12

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.836/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 165/2022**, nomeada pela portaria n.º 6506, para as empresas:

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 03, 05, 11.**

**R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 09.**

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 01.**

Botucatu, 15 de junho de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

## HOMOLOGAÇÃO DE \_\_\_\_\_ PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **23.836/2022 – Pregão Eletrônico 165/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de junho de 2.022.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.453/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 156/2022**, nomeada pela portaria n.º 6492, para a empresa:

**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.**

Botucatu, 08 de junho de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

## HOMOLOGAÇÃO DE \_\_\_\_\_ PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.453/2.022 – **Pregão 156/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER DE LIMA e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de junho de 2.022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.786/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 184/2022**, nomeada pela portaria n.º 6542, para a empresa:

**LSS SORVETES E SUCOS EIRELI, no item 01.**

Botucatu, 24 de junho de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

## HOMOLOGAÇÃO DE \_\_\_\_\_ PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.786/2.022 – **Pregão Eletrônico 184/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de junho 2.022.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.452/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 155/2022**, nomeada pela portaria n.º 6491, para a empresa:

**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME, nos itens 01, 04, 06, 07, 12.**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

13

**EMERSON LUIZ DA SILVA ME, no item 02, 03, 08.**

**ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI, nos itens 09, 11.**

**ANA VALÉRIA TONELOTTO, no item 10.**

Botucatu, 08 de junho de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.452/2.022 – **Pregão 155/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER DE LIMA e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de junho de 2.022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.776/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 176/2022**, nomeada pela portaria n.º 6534, para a empresa:

**LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, no item 01.**

Botucatu, 24 de junho de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.776/2022 – **Pregão Eletrônico 176/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores TALITA FERREIRA e GUSTAVO VILEGAS DA COSTA CARREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de junho de 2.022.

**CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.450/2022 – Pregão Eletrônico 153/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.489 para as empresas:-

#### **COTA PRINCIPAL**

**ZEUS COMERCIAL EIRELI – ITENS 01, 02, 03 e 05;**

**PNEULINHARES COM. DE PNEUS LTDA – ITENS 04 e 06.**

#### **COTA RESERVADA**

**MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTR.EIRELI – ITENS 01, 02 e 05;**

**LICITA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – ITENS 04**

**FRACASSADO – ITENS 03 e 06.**

Botucatu, 10 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**

**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

#### MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **23.450/2022 – Pregão Eletrônico nº 153/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Antônio Carlos Barriquelo e José Francisco Magnoni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

14

## **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.633/2022** – Pregão Eletrônico **131/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.447 para as empresas:-

**CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ITEM 01;**  
**CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – ITEM 03;**  
**S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI – ITEM 04;**  
**TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ITENS 06 e 08;**  
**FRACASSADO – ITENS 02, 05, 07 e 09.**

Botucatu, 03 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**

**PREGOEIRA**

## **HOMOLOGAÇÃO DE \_\_\_\_\_ PROCESSO**

### **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **21.633/2022** – Pregão Eletrônico nº **131/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.619/2022** – Pregão Eletrônico **141/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.467 para as empresas:-

### **COTA PRINCIPAL**

**JUVENAL FERREIRA DE SOUZA 00541976516 – ITEM 01;**

**NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 02.**

### **COTA RESERVADA**

**CASA DA SOGRA COM. VAREJISTA LTDA EPP – ITEM 01;**

**JUVENAL FERREIRA DE SOUZA 00541976516 – ITEM 02.**

Botucatu, 29 de junho de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## **HOMOLOGAÇÃO DE \_\_\_\_\_ PROCESSO**

### **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **22.619/2022** – Pregão Eletrônico nº **141/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.621/2022** – Pregão Eletrônico **142/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.468 para as empresas:-

### **COTA PRINCIPAL**

**RODRIGO TONELOTTO – ITENS 01, 03 e 08;**

**ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME – ITEM 02;**

**C.H. LAZZARI ME – ITENS 04, 05, 06, 07 e 09.**

### **COTA RESERVADA**

**ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME – ITENS 01 à 09.**

Botucatu, 06 de junho de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**

**PREGOEIRA**





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

15

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **22.621/2022** – Pregão Eletrônico nº **142/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO PMB n.º 21.871/2.022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 134/2.022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 259/2022**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº **18.667.716-9** e CPF nº **075.238.558-57**, e a empresa **RODRIGO MARTINEZ TARELHO**, sediada a rua Antonio Luis Barreiros, nº 270, CEP 11.325-140, Bairro Jardim Recanto, São Vicente, Município de São Vicente, SP, CNPJ 29.930.607-0001-52

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de Arla 32.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ARLA 32 REDUTOR DE LIQUIDO AUTOMOTIVO - BALDE DE 20 LITROS - O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO A 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA, DIFERENTE DA UREIA FERTILIZANTE E INDUSTRIAL, EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E DE MANUSEIO SEGURO, NÃO EXPLOSIVO, NEM INFLAMÁVEL, PRODUZIDA SINTETICAMENTE PARA SER UTILIZADA COMO FONTE DE NITROGÊNIO NO SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL PESADOS (ACIMA DE 3,5 TONELADAS), BALDE DE 20 LITROS	39979-3	500 baldes

### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ARLA 32 REDUTOR DE LIQUIDO AUTOMOTIVO - BALDE DE 20 LITROS - O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO A 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA, DIFERENTE DA UREIA FERTILIZANTE E INDUSTRIAL, EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E DE MANUSEIO SEGURO, NÃO EXPLOSIVO, NEM INFLAMÁVEL, PRODUZIDA SINTETICAMENTE PARA SER UTILIZADA COMO FONTE DE NITROGÊNIO NO SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL PESADOS (ACIMA DE 3,5 TONELADAS), BALDE DE 20 LITROS: <b>Marca: Bluar</b>	39979-3	94,00
	<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 47.000,00</b>		

Botucatu 23 de Junho de 2022

**PROCESSO PMB n.º 13.937/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 069/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 213/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COXÃO MOLE EM CUBOS.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.** sediada a rua do Soldado, nº 730, CEP 32.040-027, Bairro de Perobas, Cidade de Contagem, Minas Gerais, CNPJ 70.992.359/0003-30

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de generos Alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

16

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS CONGELADO EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO – EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE. <b>MARCA:</b>	5039363	22.500 kg

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS CONGELADO EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO – EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE. <b>MARCA: Top Carnes</b>	5039363	34,27
Valor total da ata R\$ 771.075,00			

Botucatu 23 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 13.937/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 069/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 214/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COXÃO MOLE EM CUBOS.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **BELARIS ALIMENTOS LTDA**, sediada a alameda Conego Difrancia, nº 5-30, CEP 17.020-690, Parque Vista Alegre, Bauru, SP, CNPJ 17.088.309/0001-88

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios - carnes, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS CONGELADO EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO – EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE.	5039363	7.500 kg

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS CONGELADO EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO – EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE. <b>MARCA: Top Carnes</b>	5039363	271.500,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 271.500,00			

Botucatu 23 de Junho de 2022





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

17

PROCESSO PMB nº 20.561/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 120/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 227/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, sediada a rua do Comercio, nº 770, CEP 98.400-000, Bairro Centro, cidade de Frederico Westphalen, RS, CNPJ 20.784.313/0001-95 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de consumo – insumos plásticos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ASSENTO / TAMPASANITÁRIO FORMATO OVAL COR BRANCA, ASSENTO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TAMPADO DO ASSENTO - PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL E ACABAMENTO LISO E BRILHANTE COM COBERTURA TOTAL DO ASSENTO, PARAFUSO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM ALETAS ERGONÔMICAS QUE PERMITEM O APERTO MANUAL.	5097290	1.094

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ASSENTO / TAMPASANITÁRIO FORMATO OVAL COR BRANCA, ASSENTO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, TAMPADO DO ASSENTO - PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL E ACABAMENTO LISO E BRILHANTE COM COBERTURA TOTAL DO ASSENTO, PARAFUSO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM ALETAS ERGONÔMICAS QUE PERMITEM O APERTO MANUAL. MARCA: Herc	5097290	21,97
Valor Total da Ata R\$ 24.035,18			

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 20.561/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 120/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 228/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa **S.V.M EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**, sediada a rua Toreiros, nusando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 91, CEP 08.270-130, Bairro Vila Carmosina, Cidade de São Paulo, SP, CNPJ 28.439.173/0001-20 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço de material de consumo, Insumos Plásticos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPAS, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	3169898	1.263 Unidades
05	PULVERIZADOR/BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO LEITOSO, PARA LÍQUIDOS, USO GERAL, RESERVATÓRIO COM MEDIÇÃO GRADUADA, BICO EM POLIPROPILENO, GATILHO MANUAL COM REGULAGEM EM LEQUE, VÁLVULA ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, CAPACIDADE DE 500ML.	3620026	2.052 Unidades
06	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA.	5080541	338 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

18

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS: <b>Marca: Plasutil</b>	3169898	20,52
05	PULVERIZADOR/BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO LEITOSO, PARA LÍQUIDOS, USO GERAL, RESERVATÓRIO COM MEDIÇÃO GRADUADA, BICO EM POLIPROPILENO, GATILHO MANUAL COM REGULAGEM EM LEQUE, VÁLVULA ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, CAPACIDADE DE 500ML. : <b>Marca: Vidro Util</b>	3620026	4,92
06	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA. : <b>Marca: Tilha</b>	5080541	18,55
	<b>Valor Total da Ata R\$ 42.282,50</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 20.561/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 120/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 229/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa **BALEIRA LTDA**, sediada na rua Laureano, nº 406, CEP 09.230-610, Vila Camilópolis, cidade de Santo André, SP, CNPJ 16.880.322/0002-93 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de insumos plásticos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	SABONETEIRA DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO - FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS, COM FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE. RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE ATÉ PARA 1,5 LITROS. <b>MARCA:</b>	5185424	335 Unidade

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	SABONETEIRA DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO - FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS, COM FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE. RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE ATÉ PARA 1,5 LITROS. <b>MARCA:</b> Trilha	5185424	36,00
	<b>Valor Total da Ata R\$ 12.060,00</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022.

PROCESSO PMB nº 20.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 238/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO.	46321-3	112200 COMPRIMIDOS



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

19

### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO. MARCA: Teuto	46321-3	0,342
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 38.372,40		

Botucatu 24 de Junho de 2022.

PROCESSO PMB nº 20.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 239/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada na Rodovia BR 480, Nº 795, CEP 99.740-000, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO.	48413-0	239.000 COMPRIMIDOS

### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO.: Marca: Histamin	48413-0	0,06
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 14.340,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 20.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 240/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conjunto QIJ, S/N, CEP 77.024-171, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.192.829/0001-08

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA:	97711-0	157.350 COMPRIMIDOS
04	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA:	127036-2	371.250 COMPRIMIDOS

### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: EMS	97711-0	0,1060
04	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: EMS	127036-2	0,095
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 51.947,85		

Botucatu 24 de Junho de 2022



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

20

**PROCESSO PMB nº 20.550/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 241/2022**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, sediada a rua Doutor João Caruso, nº 2115, CEP 99.706-250, Bairro Industrial, Município Erechim, RS, CNPJ 12.889.035/0001-02 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G FRASCO 100ML.	367484-3	4.920 FRASCOS

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G FRASCO 100ML. MARCA: Cimed	367484-3	4,81
	Valor Total da Ata R\$ 23.665,20		

Botucatu 24 de Junho de 2022

**PROCESSO PMB nº 20.550/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 242/2022A Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sediada na Rua Arandu, nº 590, CEP 18.705-570, Jardim São Paulo, Avaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2MG/ML FRASCO 100ML. MARCA: Deltapil	367490-8	1.256 FRASCOS

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2MG/ML FRASCO 100ML. MARCA: Deltapil	367490-8	8,00
	Valor Total da Ata R\$ 10.048,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

**PROCESSO PMB nº 20.550/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 243/2022**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**, sediada na rodovia Itapira Lindoia, S/N KM 14, Fazenda Estancia CR, Itapira SP, CNPJ 44.734.671/0001-51 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

21

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA SOB A FORMA DE PÓ LIOFILIZADO PARA USO PARENTERAL - USO IV - USO ADULTO.	46320-5	3.500 FRASCOS

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA SOB A FORMA DE PÓ LIOFILIZADO PARA USO PARENTERAL - USO IV - USO ADULTO. <b>MARCA: Cristalia</b>	46320-5	4,50
Valor Total da Ata R\$ 15.750,00			

Botucatu 24 de Junho de 2022

**PROCESSO PMB nº 20.550/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 244/2022**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sediada a rodovia BR 101, nº 131, CEP 88.349-175, Bairro Varzea do Ranchinho, Município de Camboriu, SC, CNPJ 12.418.191/0001-95 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4,37MG/ML - EQUIVALENTE A 4MG/ML DE DEXAMETASONA ÁCIDO FOSFÓRICO AMPOLA 2,5ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	48045-2	3.100 AMPOLAS

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4,37MG/ML - EQUIVALENTE A 4MG/ML DE DEXAMETASONA ÁCIDO FOSFÓRICO AMPOLA 2,5ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>MARCA: HIPOFARMA</b>	48045-2	2,93
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.083,00			

Botucatu 24 de Junho de 2022

**PROCESSO PMB nº 20.550/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 245/2022**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa, **PORTAL LTDA** sediada na Rua Domingos Simoes, nº 22, CEP 05.630-010, Vila Suzana, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-001. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

22

09	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML.	367491-6	8.100 FRASCOS
----	--	----------	---------------

### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML. <b>MARCA: Farmece</b>	367491-6	1,844
	<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 14.936,40</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 20.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 246/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE** sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, CEP 13.916-074, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariuna, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO. <b>MARCA:</b>	10746-8	801.120 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO. <b>MARCA:</b>	10746-8	0,053
	<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 42.459,36</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 20.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 247/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, sediada a Rodovia JK BR 459 KM 99, CEP 37.552-484, Bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, Município de Pouso Alegre, MG, CNPJ 00.874.929/0001-40 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
11	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO. <b>MARCA:</b>	46288-8	312.690 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

23

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
11	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO. MARCA: Unichem	46288-8	0,17
	<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 53.157,30</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 20.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 248/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, sediada a VLA VP 7D Modulo 11, S/N CEP 75.132-140, Bairro Daia, Anapolis Goias, CNPJ 17.159.229/0001-76 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
12	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. MARCA:	46206-3	245.400 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
12	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. MARCA: Teuto	46206-3	0,30
	<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 73.620,00</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 20.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 249/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, e a empresa **PRATI DONADUZZI CIA LTDA** sediada na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, CEP 85.903-630, Centro, Município de Toledo, PR devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR DE GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML.	372240-6	9.950 FRASCOS
14	AZITROMICINA DIIDRATADA 524,10MG - EQUIVALENTE A 500MG AZITROMICINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO.	15516-0	50.850 COMPRIMIDOS
15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO MONOIDRATADO 582MG - EQUIVALENTE A 500MG DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO - USO ADULTO.	10854-5	82.200 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
13	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR DE GRADUADO EM 2,5, 5 E 10ML. MARCA: Pratti	372240-6	5,20



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

24

14	AZITROMICINA DIIDRATADA 524,10MG - EQUIVALENTE A 500MG AZITROMICINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO. <b>MARCA: Pratti</b>	15516-0	0,70
15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO MONOIDRATADO 582MG - EQUIVALENTE A 500MG DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO - USO ADULTO. <b>MARCA: Pratti</b>	10854-5	0,18
	<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 102.131,00</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 16.778/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

230/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77**, e a empresa **DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA**, sediada a rua Maria Salome dos Santos, nº 9, CEP 39.775-000, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de José Raydan, MG, CNPJ 41.944.789/0001-16

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de sacos transparentes e filme stretch**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 20 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO. PACOTE COM 500 UNIDADES	1419110	3.825 Pacotes

### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 20 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO. PACOTE COM 500 UNIDADES <b>MARCA: LGMB</b>	1419110	19,92
	<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 76.194,00</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 16.778/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

231/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77**, e a empresa **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL**, sediada a rua Maria Ines, nº 864, CEP 07.021-020, Bairro Vila Moreira, Cidade Guarulhos, SP, CNPJ 18.249.454/0001-66

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de sacos transparente para lixo e filme stretch**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

25

03	FILME STRETCH, DE APLICAÇÃO MANUAL EM PALETS, TAMANHO 60 CM X 1.000 MTS, 25 MICRAS OU MAIS. ROLO	5786177	34 Rolos
11	SACO DE PAPEL KRAFT COR PARDO – GRAMATURA DO PAPEL 80GR/M2; MEDIDAS 24,5 x 11,5 x 34 CM COM VARIAÇÃO DE + OU – 2 CM CAPACIDADE DE PESO ATE 5KG.	1299930	263 Pacotes = 26.300 Unidades

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	FILME STRETCH, DE APLICAÇÃO MANUAL EM PALETS, TAMANHO 60 CM X 1.000 MTS, 25 MICRAS OU MAIS. ROLO	5786177	11 Rolos
12	SACO DE PAPEL KRAFT COR PARDO – GRAMATURA DO PAPEL 80GR/M2; MEDIDAS 24,5 x 11,5 x 34 CM COM VARIAÇÃO DE + OU – 2 CM CAPACIDADE DE PESO ATE 5KG.	1299930	87 Pacotes = 8.700 Unidades

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

**Cota Principal**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	FILME STRETCH, DE APLICAÇÃO MANUAL EM PALETS, TAMANHO 60 CM X 1.000 MTS, 25 MICRAS OU MAIS. ROLO: <b>Marca: Strechtec</b>	5786177	<b>69,00</b>
11	SACO DE PAPEL KRAFT COR PARDO – GRAMATURA DO PAPEL 80GR/M2; MEDIDAS 24,5 x 11,5 x 34 CM COM VARIAÇÃO DE + OU – 2 CM CAPACIDADE DE PESO ATE 5KG. : <b>Marca: Guida</b>	1299930	<b>12,00</b>

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	FILME STRETCH, DE APLICAÇÃO MANUAL EM PALETS, TAMANHO 60 CM X 1.000 MTS, 25 MICRAS OU MAIS. ROLO <b>Marca: Strechtec</b>	5786177	<b>69,00</b>
12	SACO DE PAPEL KRAFT COR PARDO – GRAMATURA DO PAPEL 80GR/M2; MEDIDAS 24,5 x 11,5 x 34 CM COM VARIAÇÃO DE + OU – 2 CM CAPACIDADE DE PESO ATE 5KG. <b>Marca: Guida</b>	1299930	<b>12,00</b>
	<b>Valor Total da Ata R\$ 7.305,00</b>		

Botucatu 24 de Junho de 2022

**PROCESSO PMB nº 16.778/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 092/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº**

232/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, **LACTOSOJA SERVIÇOS E COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, sediada a rua Domongos João Guzzo, nº 80, CEP 17.342-626, Bairro Residencial Cestari, Município de Barra Bonita, SP, CNPJ 24.753.787/0001-20

**1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de sacos plásticos transparentes e filme stretch** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 30 CM, COM ESPESURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO.	4574087	428 Pacotes = 42.800 Unidades



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

26

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO.	4574087	142 Pacotes = 14.200 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO. MARCA: ZPP	4574087	0,90

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 15 CM X 30 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, NO MÍNIMO. MARCA: ZPP0,	4574087	0,90
	Valor total da Ata R\$ 51.030,00		

Botucatu 24 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 16.779/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 093/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 223/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40, e a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**, sediada a rua Doutor Jose Osorio de Oliveira Azevedo, nº 284, CEP 04.302-040, Bairro Parque Imperial, São Paulo, SP, CNPJ 11.262.969/0001-57 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos veterinários, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	XILAZINA, CLORIDRATO 2,3G (EQUIVALENTE A 2G XILAZINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO	54186	120 frascos
02	KETAMINA, CLORIDRATO 1,16G (EQUIVALENTE A 1G DE KETAMINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO	1501305	135 frascos
03	DOXICILINA SUSPENSÃO 30MG/ML - FRASCO 40ML	39806677	30 frascos
04	NITENPIRAM 57MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO	3980685	45 comprimidos
05	NITENPIRAM 11,4MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO	522141	360 comprimidos
06	ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL FRASCO 50ML - USO VETERINÁRIO	4904613	15 frascos
07	ACEPROMAZINA, MALEATO 1G/100ML FRASCO CONTA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL - USO VETERINÁRIO	5829208	30 frascos



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

27

09	SUPLEMENTO VITAMINICO VITAMINA B1(MÍN) 1.500MG +VITAMINA B2 (MÍN) 1.500MG + VITAMINA B6 (MÍN) 1.200MG + VITAMINA B12 (MÍN) 15000MCG + VITAMINA K3 (MÍN) 250MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 5.000MG + COBRE (MÍN) 500MG + COBALTO (MÍN) 100MG + FERRO (MÍN) 4.500MG + ZINCO (MÍN) 5.000MG + GLICOSE (MÍN) 200G FRASCO 60 ML - USO VETERINÁRIO	4699200	15 frascos
10	ACETIL DL-METIONINA 5G + COLINA, CLORETO 2G + TIAMINA, CLORIDRATO 1G + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 0,04G + LARGININA, CLORIDRATO 0,60G + RIBOFLAVINA 0,02G + NICOTINAMIDA 0,50G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20G + GLICOSE 20G PARA CADA 100ML FRASCO 100ML INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO	5002923	30 frascos
11	SULFADIAZINA DE PRATA 0,15G + NEOMICINA, SULFATO 1G + ALUMÍNIO MICRONIZADO 1G SPRAY FRASCO 250ML – USO VETERINÁRIO	2239965	30 frascos
12	TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA, SULFATO 0,32G + DEXAMETASONA 0,10G + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1,5G PARA CADA 100ML – FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO	5002931	30 frascos
14	ZINCO, OXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO	5830478	75 seringas
15	FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNIXINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML – USO VETERINARIO	5462436	15 frascos
16	PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG – USO VETRINARIO PARA CÃES	2036061	360 comprimidos
17	PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO – USO VETRINARIO PARA GATOS	5002940	210 comprimidos
18	ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO	5002958	555 comprimidos
19	IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO	249351	45 frascos
23	DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML – USO VETERINARIO	5642680	30 frascos
25	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO	5642795	900 comprimidos
26	PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO FRASCO 20ML – USO VETERINÁRIO	5642825	30 frascos

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	XILAZINA, CLORIDRATO 2,3G (EQUIVALENTE A 2G XILAZINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Syntec</b>	54186	12,86
02	KETAMINA, CLORIDRATO 1,16G (EQUIVALENTE A 1G DE KETAMINA BASE) SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Syntec</b>	1501305	19,50
03	DOXICILINA SUSPENSÃO 30MG/ML - FRASCO 40ML <b>MARCA: Cepav</b>	39806677	83,00
04	NITENPIRAM 57MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Dechra</b>	3980685	7,00
05	NITENPIRAM 11,4MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Dechra</b>	522141	7,00
06	ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL FRASCO 50ML - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Syntec</b>	4904613	14,00
07	ACEPROMAZINA, MALEATO 1G/100ML FRASCO CONTA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Syntec</b>	5829208	15,00
09	SUPLEMENTO VITAMINICO VITAMINA B1(MÍN) 1.500MG +VITAMINA B2 (MÍN) 1.500MG + VITAMINA B6 (MÍN) 1.200MG + VITAMINA B12 (MÍN) 15000MCG + VITAMINA K3 (MÍN) 250MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 5.000MG + COBRE (MÍN) 500MG + COBALTO (MÍN) 100MG + FERRO (MÍN) 4.500MG + ZINCO (MÍN) 5.000MG + GLICOSE (MÍN) 200G FRASCO 60 ML - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Vetnil</b>	4699200	34,50



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

28

10	ACETIL DL-METIONINA 5G + COLINA, CLORETO 2G + TIAMINA, CLORIDRATO 1G + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 0,04G + LARGININA, CLORIDRATO 0,60G + RIBOFLAVINA 0,02G + NICOTINAMIDA 0,50G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20G + GLICOSE 20G PARA CADA 100ML FRASCO 100ML INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Bravet</b>	5002923	31,00
11	SULFADIAZINA DE PRATA 0,15G + NEOMICINA, SULFATO 1G + ALUMÍNIO MICRONIZADO 1G SPRAY FRASCO 250ML – USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Konig</b>	2239965	95,00
12	TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA, SULFATO 0,32G + DEXAMETASONA 0,10G + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1,5G PARA CADA 100ML – FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Ceva</b>	5002931	68,50
14	ZINCO, OXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Chemitec</b>	5830478	17,30
15	FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNIXINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML – USO VETERINARIO <b>MARCA: Flumax</b>	5462436	37,00
16	PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG – USO VETRINARIO PARA CÃES <b>MARCA: Bayer</b>	2036061	35,00
17	PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO – USO VETRINARIO PARA GATOS <b>MARCA: Duprat</b>	5002940	1,90
18	ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO <b>MARCA: Enrotrat</b>	5002958	2,40
19	IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML – USO VETERINARIO <b>MARCA: Syntec</b>	249351	7,30
23	DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML – USO VETERINARIO <b>MARCA: Lema</b>	5642680	16,00
25	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO – USO VETERINARIO <b>MARCA: Gaviz</b>	5642795	2,20
26	PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO FRASCO 20ML – USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Chemitec</b>	5642825	18,00
	<b>Valor total da Ata R\$ 36.025,20</b>		

Botucatu 27 de Junho de 2022.

PROCESSO PMB nº 16.779/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 093/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 224/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40**, e a empresa **BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, sediada a rua Atilio Biscuola, nº 1831, CEP 13.290-000, Bairro de Capivari, cidade de Louveira, SP, CNPJ 13.232.701/0001-06 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos veterinários, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,7G/100G POTE 500G - USO VETERINÁRIO <b>MARCA:</b>	4813677	15 potes
13	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (MÍN.) 3,33 X 105 UFC + LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS (MÍN.) 3,33 X 107 UFC + BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (MÍN.) 3,33 X 107 UFC ENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC + LACTOBACILLUS PLANTARUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC EM PASTA – SERINGA PREENCHIDA GRADUADA DE 14G - USO VETERINÁRIO <b>MARCA:</b>	5712173	75 seringas
22	MELOXICAM 3% INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 50ML - USO VETERINARIO <b>MARCA:</b>	4988795	30 frascos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

29

08	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,7G/100G POTE 500G - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Vetnil</b>	4813677	<b>116,00</b>
13	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (MÍN.) 3,33 X 105 UFC + LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS (MÍN.) 3,33 X 107 UFC + BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (MÍN.) 3,33 X 107 UFC ENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC + LACTOBACILLUS PLANTARUM (MÍN.) 1,66 X 107 UFC EM PASTA – SERINGA PREENCHIDA GRADUADA DE 14G - USO VETERINÁRIO <b>MARCA: Vetnil</b>	5712173	<b>27,00</b>
22	MELOXICAM 3% INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 50ML - USO VETERINARIO <b>MARCA: Vetnil</b>	4988795	<b>48,32</b>
<b>Valor Total da Ata R\$ 5.214,00</b>			

Botucatu 27 de Junho de 2022

PROCESSO PMB n.º **18.538/2.022**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º **106/2.022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

261/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº **13.077.049-8** e CPF nº **062.742.148-28**, e a empresa **ROGERIO EVORA**, sediada a rua Fernando Piva, nº 35, CEP 09.531-070, Bairro Ceramica, São Caetano do Sul, SP, CNPJ 11.095.047/0001-00

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medalhas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO CONFORME LAYOUT A SER DESENVOLVIDO. DIMENSÃO DE 60mm COM 2mm DE ESPESSURA. DEVE ACOMPANHAR FITA EM TECIDO SINTETICO PERSONALIZADA, COLORIDA EM DUAS FACES, COM 25mm DE ESPESSURA, SENDO: 1.500 UN – ACABAMENTO EM OURO 1.500 UN – ACABAMENTO EM PRATA 1.500 UN – ACABAMENTO EM BRONZE	352615-1	4.500 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO CONFORME LAYOUT A SER DESENVOLVIDO. DIMENSÃO DE 60mm COM 2mm DE ESPESSURA. DEVE ACOMPANHAR FITA EM TECIDO SINTETICO PERSONALIZADA, COLORIDA EM DUAS FACES, COM 25mm DE ESPESSURA, SENDO: 1.500 UN – ACABAMENTO EM OURO 1.500 UN – ACABAMENTO EM PRATA 1.500 UN – ACABAMENTO EM BRONZE	352615-1	6,54
<b>Valor total da ata R\$ 29.430,00</b>			

Botucatu 29 de Junho de 2022

PROCESSO PMB n.º **21.529/2.022**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º **125/2.022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º **256/2022**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **LBS FOODS EIRELI**, sediada a rua Doutor Horacio da Costa, nº 2A, CEP 03.471-090, Bairro Jardim Vila Formosa, São Paulo, CNPJ 19.540.372/0001-39 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de generos alimenticios.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

30

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) MÍNIMO DE 30%, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO E LEITE CONDENSADO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE, VITAMINA D E CÁLCIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. (VALIDADE 12 MESES)	552824-0	15.000 quilogramas

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) MÍNIMO DE 30%, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO E LEITE CONDENSADO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE, VITAMINA D E CÁLCIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. (VALIDADE 12 MESES)	552824-0	5.000 quilogramas

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

**Cota Principal**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) MÍNIMO DE 30%, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO E LEITE CONDENSADO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE, VITAMINA D E CÁLCIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. (VALIDADE 12 MESES)	552824-0	29,00

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) MÍNIMO DE 30%, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO E LEITE CONDENSADO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE, VITAMINA D E CÁLCIO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. (VALIDADE 12 MESES)	552824-0	29,00



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

31

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 580.000,00

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 17.693/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 099/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 290/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MASSA ALIMENTÍCIA.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada a rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, CEP 15.035-510, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 08.528.442/0001-17

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de massa alimentícia**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PENA, COM VEGETAIS, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATES DESIDRATADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500GRS. CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 24 MESES).	4573390	7.500 kg

### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PENA, COM VEGETAIS, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATES DESIDRATADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500GRS. CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 24 MESES). <b>MARCA: Renata</b>	4573390	6,54
	Valor total da ata R\$ 49.050,00		

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 19.652/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 111/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 267/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** sediada a rua Ibiopora, nº 28, CEP 08.574-040, Bairro Vila Florindo, Município de Itaquaquecetuba, SP, CNPJ 17.331.366/0001-46 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de Tatames**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES. <b>MARCA:</b>	241988-2	1.125 Unidades



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

32

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES.	241988-2	375 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES. <b>MARCA: Propria</b>	241988-2	32,80

COTA REERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01			32,80
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES. <b>MARCA: Propria</b>	241988-2	
	Valor Total da Ata R\$ 49.200,00		

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 15.622/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 088/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 251/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **SUPREME COMERCIAL EIRELI** sediada na rua Buriiti Bravo, nº 126, Sala 5, Jardim Novo Portugal, CEP 07.160-020, Guarulhos, SP, CNPJ 23.655.332/0001-00 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO. <b>MARCA:</b>	5842891	975 Unidades
15	BALDE PLASTICO 5 LTS. <b>MARCA:</b>	3757609	225 Unidades
17	CESTO (BALDE) PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA. <b>MARCA:</b>	5180511	525 Unidades

COTA RESERVADA





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

33

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO. <b>MARCA:</b>	5842891	325 Unidades
12	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM. <b>MARCA:</b>	4602080	75 Unidades
16	BALDE PLASTICO 5 LTS. <b>MARCA:</b>	3757609	75 Unidades
18	CESTO (BALDE) PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA. <b>MARCA:</b>	5180511	175 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO. <b>MARCA: Plast</b>	5842891	10,99
15	BALDE PLASTICO 5 LTS. <b>MARCA: Plast</b>	3757609	4,69
17	CESTO (BALDE) PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA. <b>MARCA: Plast</b>	5180511	55,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO. <b>MARCA: Plast</b>	5842891	10,99
12	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM. <b>MARCA: Plast</b>	4602080	2,49
16	BALDE PLASTICO 5 LTS. <b>MARCA: Plast</b>	3757609	4,69
18	CESTO (BALDE) PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA. <b>MARCA: Plast</b>	5180511	55,00
	<b>Valor Total da Ata R\$ 54.380,75</b>		

Botucatu 30 de Junho de 2022.

PROCESSO PMB nº 15.622/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 088/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 252/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **RODRIGO TONELOTTO**, sediada a rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60, CEP 13.920-000, Parque Industrial, Pedreira, SP, CNPJ 02.514.617/0001-50 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO.	5563747	225 Unidades
07	PÁ P/ LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO DE BOCA ENTRE 25 CM, COM CABO LONGO MEDINDO ENTRE 50 CM.	5312035	600 Unidades



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

34

11	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM.	4602080	225 Unidades
----	---	---------	--------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. <b>MARCA: DSR</b>	5563747	4,40
07	PÁ P/ LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO DE BOCA ENTRE 25 CM, COM CABO LONGO MEDINDO ENTRE 50 CM. <b>MARCA: DSR</b>	5312035	4,74
11	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM. <b>MARCA: DSR</b>	4602080	2,35
	<b>Valor Total da Ata R\$ 4.362,75</b>		

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 15.622/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 088/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 253/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **C.H.LAZZARI**, sediada a Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado, nº 2440, CEP 17.215-022, Jardim Dona Emilia, cidade de Jau, SP, CNPJ 10.348.911-0001-68 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	VASSOURA NYLON 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ROSCA PARA ENCAIXE DO CABO, CAPA PLÁSTICA, CERDAS SINTÉTICA PVC CRESPA DURA COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CABO MADEIRA PLÁSTIFICADO 120 CM.	1825089	2.250 Unidades
19	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER.	3125408	225 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	VASSOURA NYLON 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ROSCA PARA ENCAIXE DO CABO, CAPA PLÁSTICA, CERDAS SINTÉTICA PVC CRESPA DURA COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CABO MADEIRA PLÁSTIFICADO 120 CM. <b>MARCA: Soberano</b>	1825089	7,58
19	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER. <b>MARCA: Ultra</b>	3125408	51,00
	<b>Valor Total R\$ 28.530,00</b>		

Botucatu 30 de Junho de 2022

PROCESSO PMB nº 15.622/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 088/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 254/2022

OBJETO:



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

35

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA EPP**, sediada a rua Engenheiro Dagoberto Salles Filho, nº 38, CEP 04.653-200, Vila Inglesa, São Paulo, SP, CNPJ 43.690.612/0001-66

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA:	5707340	375 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. MARCA:	5563747	75 Unidades
14	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA:	5707340	125 Unidades

### 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
13	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA: Arqplast	5707340	6,17

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: DSR	5563747	6,31
14	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA: Arqplast	5707340	6,17
	<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 3.558,25</b>		

Botucatu 30 de Junho de 2022.

PROCESSO PMB nº 15.622/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 088/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 255/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA**, sediada a rua Professor Luis Chaine, nº 262, CEP 13.487-009, Bairro Jardim São Luiz, Limeira SP, CNPJ 62.479.555/0001-15 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de para possível aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

36

20	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER.	3125408	75 Unidades
----	---	---------	-------------

**2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
20	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER. : Marca: Bariflex	3125408	52,00
Valor total da ata R\$ 3.900,00			

Botucatu 30 de Junho de 2022.

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 6574**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.673/2022 – Pregão Eletrônico n.º 200/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6575**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.674/2022 – Pregão Eletrônico n.º 201/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Talita Ferreira e Gustavo Vileigas da Costa Carreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6576**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.675/2022 – Pregão Eletrônico n.º 202/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6577**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.678/2022 – Pregão Eletrônico n.º 203/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

37

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6578**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 28.679/2022 – Pregão Eletrônico n.º 204/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6579**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 28.681/2022 – Pregão Eletrônico n.º 205/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6580**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 28.682/2022 – Pregão Eletrônico n.º 206/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6581**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 28.685/2022 – Pregão Eletrônico n.º 207/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Márcio Roberto dos Santos, Mathues Rodrigues e Ezequias Ferreira Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6582**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, os servidores **Leandro Carreira Destro e Éverton de Oliveira Dias**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 20.088/2022 – com fulcro no art. 25, Inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

38

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6583**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Cristiane Maurício Tecchio** e **Adelaide Conceição Oliveira de Souza**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 152/2022; Processo Administrativo nº 12.894/2022 – Pregão Eletrônico nº 056/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6584**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 256/2022; Processo Administrativo nº 21.529/2022 – Pregão Eletrônico nº 125/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

39

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6585**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Fernanda Cristina Policarpo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 257/2022; Processo Administrativo nº 06.961/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6586**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 258/2022; Processo Administrativo nº 21.525/2022 – Pregão Eletrônico nº 122/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

40

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6587**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Antônio Carlos Barrichelo e José Francisco Magnoni**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 259/2022; Processo Administrativo nº 21.871/2022 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6588**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 23.838/2022 – Pregão Eletrônico nº 167/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;







PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

41

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6589**

de 15 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Edivaldo Antônio de Oliveira e Gabriele Domingues Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.694/2022 – Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6590**

de 22 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,  
R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. de Aguiar**, no Processo Adm. nº 24.585/2022 – Pregão Eletrônico nº 168/2022 – Portaria nº 6515 de 27/05/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6591**

de 23 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,  
R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. nº 24.588/2022 – Pregão Eletrônico nº 170/2022 – Portaria nº 6517 de 30/05/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

42

Botucatu, 23 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6592**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 283/2022; Processo Administrativo nº 23.385/2022 – Pregão Eletrônico nº 149/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6593**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 282/2022; Processo Administrativo nº 23.384/2022 – Pregão Eletrônico nº 148/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

43

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 6594**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 281/2022; Processo Administrativo nº 23.382/2022 – Pregão Eletrônico nº 146/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

### **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 6595**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Meire Cristina Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 280/2022; Processo Administrativo nº 21.527/2022 – Pregão Eletrônico nº 123/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

### **Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

44

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6596**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 260/2022; Processo Administrativo nº 22.545/2022 – Pregão Eletrônico nº 114/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6597**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 261/2022; Processo Administrativo nº 18.538/2022 – Pregão Eletrônico nº 106/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

45

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6598**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 262/2022; Processo Administrativo nº 22.152/2022 – Pregão Eletrônico nº 139/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6599**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 263/2022; Processo Administrativo nº 21.632/2022 – Pregão Eletrônico nº 130/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6600**





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

46

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 267/2022; Processo Administrativo nº 19.651/2022 – Pregão Eletrônico nº 111/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6601**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Rodrigo da Silva Svicero e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 264/2022 a 266/2022; Processo Administrativo nº 35.949/2021 – Pregão Eletrônico nº 257/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6602**

de 24 de junho de 2022.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

47

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 268/2022 e 269/2022; Processo Administrativo nº 21.635/2022 – Pregão Eletrônico nº 133/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6603**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 270/2022 e 279/2022; Processo Administrativo nº 20.546/2022 – Pregão Eletrônico nº 115/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6604**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

48

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 284/2022; Processo Administrativo nº 23.383/2022 – Pregão Eletrônico nº 147/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6605**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Waléria Regina Borges Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 285/2022; Processo Administrativo nº 20.558/2022 – Pregão Eletrônico nº 119/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6606**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jabobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 286/2022; Processo Administrativo nº 21.882/2022 – Pregão Eletrônico nº 138/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

49

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6607**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Antônio Carlos Bariquelo e José Francisco Magnoni**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 287/2022; Processo Administrativo nº 21.630/2022 – Pregão Eletrônico nº 129/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6608**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 288/2022; Processo Administrativo nº 22.612/2022 – Pregão Eletrônico nº 140/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

50

respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6609**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 289/2022; Processo Administrativo nº 23.831/2022 – Pregão Eletrônico nº 162/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6610**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Neide Andrade dos Santos Cavallari e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 290/2022; Processo Administrativo nº 17.693/2022 – Pregão Eletrônico nº 099/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

51

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6611**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Beatriz Zanelato Rueda Borges e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 291/2022 a 296/2022; Processo Administrativo nº 20.009/2022 – Pregão Eletrônico nº 113/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6612**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Herman Moritz Muller e Bruno Seisim Gushi**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 162/2022 – Termo de Aditamento ao Contrato nº 259/2011; Processo Administrativo nº 16.527/2011 – Dispensa de Licitação, com fulcro no art.24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

52

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6613**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 157/2022; Processo Administrativo nº 23.448/2022 – Pregão Eletrônico nº 151/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6614**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Eng. Thiago Navarro Cavalcante e Eng. Luigi A. Coneglian**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 156/2022; Processo Administrativo nº 16.065/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

53

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6615**

de 24 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR**, o servidor **João Batista** nomeado na Portaria nº 4563 de 15 de julho de 2020, pelo servidor **Gustavo Vileigas da Costa Carreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2022 – Termo de aditamento ao contrato nº 204/2020; Processo Administrativo nº 18.514/2020 – Pregão Presencial nº 091/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6616**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.311/2022 – Pregão Eletrônico n.º 208/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6617**

de 28 de junho de 2022.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

54

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.312/2022 – Pregão Eletrônico n.º 209/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6618**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.313/2022 – Pregão Eletrônico n.º 210/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6619**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.315/2022 – Pregão Eletrônico n.º 211/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6620**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.316/2022 – Pregão Eletrônico n.º 212/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6621**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.318/2022 – Pregão Eletrônico n.º 213/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

55

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6622**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 30.319/2022 – Pregão Eletrônico n.º 214/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6624**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 30.321/2022 – Pregão Eletrônico n.º 216/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6625**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.322/2022 – Pregão Eletrônico n.º 217/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6626**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.323/2022 – Pregão Eletrônico n.º 218/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6627**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,  
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Eng. Caio Galvão Scolástico**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nºs 297/2022; Processo Administrativo nº 56.304/2021 – Concorrência Pública nº 010/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

56

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6628**

de 28 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, os servidores **Paulo Venâncio Rodrigues e Camila Alves Pereira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 165/2022; Processo Administrativo nº 08.068/2022 – Chamada Pública nº 001/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6629**

de 30 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.700/2022 – Pregão Eletrônico n.º 219/2022.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6630**

de 30 de junho de 2022.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

57

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.702/2022 – Pregão Eletrônico n.º 220/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6631**

de 30 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.710/2022 – Pregão Eletrônico n.º 221/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6632**

de 30 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.711/2022 – Pregão Eletrônico n.º 222/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6633**

de 30 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.712/2022 – Pregão Eletrônico n.º 223/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6634**

de 30 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 30.713/2022 – Pregão Eletrônico n.º 224/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

58

### PORTARIA N.º 6635

De 30 de junho de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camilo e Alex Sander Porcena**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 298/2022 a 304/2022; Processo Administrativo nº 15.617/2022 – Pregão Eletrônico nº 086/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### PORTARIA N.º 6636

De 30 de junho de 2022

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 305/2022 e 306/2022; Processo Administrativo nº 23.837/2022 – Pregão Eletrônico nº 166/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



### Comunicado 02/2022

Botucatu, 24 de junho de 2022.

#### Assunto: Regulamentação para inscrição nas disciplinas correlatas.

A comissão de Atribuição de Aulas 2022 convoca os professores titulares da rede municipal de ensino, que pretendem participar da Atribuição de Aulas do 2º. Semestre 2022 para os componentes correlatos, comprovar por meio do histórico escolar o respectivo curso (graduação e/ou pós-graduação), contendo o somatório de 160 (cento e sessenta) horas no respectivo componente.

Quando no histórico de licenciatura ou pós-graduação, for observado o mínimo de 160 horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos de determinado componente curricular, para aquela habilitação, o componente curricular será identificado como correlato.

A ordem de escolha no processo de Atribuição de Aulas ocorrerá, em conformidade com a classificação dos professores, na disciplina de concurso e na disciplina correlata em que for habilitado, conforme o Decreto de Atribuição de Aulas.

Para a inscrição nos componentes correlatos para o ano letivo de 2022, será obedecido ao seguinte cronograma:

- 27/06/2022 e 28/06/2022: Inscrição e encaminhamento da documentação através do link - <https://forms.gle/pdoYxqvU3bjzJA9g8>, contendo o histórico de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovando os requisitos para o componente correlato.

Dia 29/06 e 30/06/2022: Análise dos históricos pela Comissão de Atribuição de Aula.

Dia 01/07/2022: Publicação do **resultado das inscrições** nos componentes correlatos.

Dia 04 a 06/07/2022: Apresentação de recursos, os quais deverão ser apresentados na SME e encaminhados para o presidente da comissão de Atribuição de Aulas na Secretaria Municipal de Educação.

Dia 07/07/2022: Publicação da lista final de classificação dos professores nas disciplinas correlatas.

**Comissão de Atribuição de Aulas do Ensino Fundamental Anos Finais/ 2022.**





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

60

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

##### DIA:

27/6/2022

**HORÁRIO:** DAS 19h00 ÀS 21h48

##### PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

##### SECRETARIA

Vereadora Erika da Liga do Bem

#### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$15.260.058,83.
2. **PROJETO DE LEI Nº 43/2022**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a infraestrutura urbana, execução pavimentação Jardim Bons Ares e Parque Bela Vista.
3. **PROJETO DE LEI Nº 45/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a cessão de uso gratuito de parte (2.705,53 m²) de área ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Procuradoria Geral do Estado.
4. **PROJETO DE LEI Nº 41/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre plano de assistência à saúde aos servidores ativos da Câmara Municipal.
5. **PROJETO DE LEI Nº 42/2022**, de iniciativa da vereadora Cláudia Gabriel, que denomina de "Clarice Sant'Anna Oretti" a "Rua 04" do loteamento Chácara Florianópolis.
6. **PROJETO DE LEI Nº 44/2022**, de iniciativa da vereadora Erika da Liga do Bem, que dispõe sobre a fixação de cartazes informando a disponibilidade do "Drink La Penha" em eventos abertos ou fechados, públicos ou privados na cidade de Botucatu, como instrumento de auxílio para mulheres em situação de violência.
7. **PROJETO DE LEI Nº 46/2022**, de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi, que Denomina de "Paulo Roberto Panhoza" a "Rua 2" do loteamento Chácara Florianópolis.
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede a "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO  
DIGITALMENTE  
ICP  
Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

61

## **REQUERIMENTO DE PESAR:**

### **Autoria: Todos os Vereadores**

#### **Nº. 33**

Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Augusto Cezar Montelli, Médico e Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Botucatu - FMB/UNESP, ocorrido em 23 de junho de 2022, aos 84 anos de idade.

#### **Nº. 34**

Voto de pesar pelo falecimento do 2º Tenente Reserva PM João André da Silva Filho, ocorrido em 24 de junho de 2022, aos 66 anos de idade.

#### **Nº. 35**

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Expedito Antonio de Lucca Júnior, ocorrido em 27 de maio de 2022, aos 65 anos de idade.

## **REQUERIMENTOS:**

### **Nº. 414 - Autoria: CULA**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se construir galerias de águas pluviais em toda extensão das Ruas Tenente João Francisco e Vitor Atti, na Vila dos Lavradores.

### **Nº. 415 - Autoria: LELO PAGANI e SILVIO**

Secretária de Educação - solicita-se que envie esforços no sentido de propor na rede municipal de educação a realização de ações e projetos que estimulem reflexão e propagação de conhecimentos sobre o Bicentenário da Independência do Brasil, bem como que no desfile do dia 7 de setembro as escolas possam apresentar à comunidade um resgate sobre a importância da data na história do nosso país.

### **Nº. 416 - Autoria: SARGENTO LAUDO**

Secretária de Saúde - solicita-se informar como está o cronograma das obras para construção do posto de saúde do Real Park, incluindo o prazo de entrega, deste equipamento de saúde que irá atender também todas as comunidades da região.

### **Nº. 417 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Prefeito - solicita-se estudar a possibilidade de realizar uma campanha para que todos os proprietários ou inquilinos de imóveis ou terrenos localizados na zona urbana promovam a conservação e limpeza de suas calçadas, nos mesmos moldes da realizada na cidade de São Manuel.

### **Nº. 418 - Autoria: LELO PAGANI**

Secretária Adjunta de Turismo, Secretário de Esportes e Qualidade de Vida e Secretária de Cultura - solicita-se a elaboração de um Calendário de Eventos Unificado para divulgar os eventos turísticos, culturais e esportivos de nossa cidade e região para agregar valor às atividades desenvolvidas que poderiam ser apreciadas e melhor distribuídas durante todo o ano.

### **Nº. 420 - Autoria: CULA**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se demarcar faixa de pedestres e implantar vagas para estacionamento de vans e para pessoas com deficiência em frente à escola EMEFI "Professora Maria Jacomino Vendito", no Jardim Itamaraty.

### **Nº. 421 - Autoria: ABELARDO e SARGENTO LAUDO**

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Governo - solicita-se substituírem o piso do campo de futebol existente na Praça "Eduardo Guedes Casimiro", no Jardim Monte Mor, por grama sintética, bem como realizar melhorias na iluminação do espaço.

### **Nº. 422 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA**

Secretário de Infraestrutura e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se informações referentes a Lei nº 6147/2020 e a possibilidade de instalação de placas de sinalização turísticas na Rodovia Geraldo Pereira de Barros, nas entradas dos bairros Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, Vila Real de Barra Bonita (bairro da Mina), Porto Said e Rio Bonito Campo e Náutica.

### **Nº. 423 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se avaliar a necessidade de aumentar o número de linhas de transporte coletivo que saem do shopping, bem como estende-las até as outras que ficam em parada programada próximo ao Supermercado Confiança, oferecendo mais opções para os trabalhadores que estão sendo prejudicados com a escassez e atraso dos coletivos.

### **Nº. 424 - Autoria: SILVIO**

Prefeito - solicita-se que providencie estudos e tratativas visando a criação da "Creche Municipal do Idoso", ou "Centro Dia para Idosos", procurando abrigar e trazer opções de lazer e entretenimento para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

62

**Nº. 425 - Aatoria: SILVIO**

Prefeito e Secretária de Saúde - solicita-se que providenciem estudos para instituição de uma grande campanha sobre "uso responsável de medicamentos" na nossa cidade, colocando esse tema entre os pontos prioritários e contínuos de gestão da saúde pública municipal.

**Nº. 426 - Aatoria: SILVIO**

Secretário de Participação Popular e Comunicação e Secretário de Infraestrutura - solicita que providenciem a instalação de *totem* de carregadores coletivos para celulares nos espaços e ambientes públicos de Botucatu.

**Nº. 427 - Aatoria: ROSE IELO**

Prefeito, Diretor da Divisão Regional DR-03 do Departamento de Estradas de Rodagem e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se encaminhar a cópia do projeto que trata das obras das marginais e a implantação de dois novos viadutos na Rodovia João Hypólito Martins (Castelinho).

**Nº. 428 - Aatoria: ROSE IELO**

Secretária de Assistência Social, Secretária de Saúde e Secretária de Educação - solicita-se desenvolverem ações conjuntas, sobretudo nas escolas do nosso município, visando atender os objetivos da Lei nº 6.097/2019, que institui no município a Campanha "Agosto Lilás", visando divulgar a Lei Maria da Penha e sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar.

**Nº. 429 - Aatoria: ABELARDO**

Prefeito - solicita-se que o atendimento no pátio de veículos apreendidos possa também ocorrer aos sábados.

**Nº. 430 - Aatoria: ABELARDO**

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se realizarem estudos para criar um plano de carreira para atendentes de creche, visando beneficiar referida categoria que presta suporte ao professor na promoção de atividades educativas, prevenção de acidentes, criação de rotina e atenção aos alunos.

**Nº. 431 - Aatoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e MARCELO SLEIMAN**

Prefeito e Secretário de Habitação, Urbanismo e Arquiteto e Responsável pelo Escritório de Projetos - solicita-se a possibilidade de incluir a construção de ciclovia ou a implantação de ciclofaixas no projeto de revitalização da Avenida Zumbi dos Palmares e na vicinal da Rodovia Gastão Dal Farra através de parceria Público-Privado.

**MOÇÃO:**

**Nº. 107 - Aatoria: PALHINHA, LELO PAGANI, ABELARDO, ALESSANDRA LUCCHESI, CULA, CLÁUDIA GABRIEL, MARCELO SLEIMAN, ERIKA DA LIGA DO BEM, SARGENTO LAUDO, ROSE IELO e SILVIO**

Moção de Congratulações para a Academia Botucatuense de Letras, na pessoa de sua atual Presidente, professora Carmen Sílvia Martin Guimarães, extensiva a todos os membros efetivos, honorários e correspondentes, pela comemoração do Jubileu de Ouro de fundação.

**Nº. 108 - Aatoria: MARCELO SLEIMAN, SILVIO e PALHINHA**

Moção de Congratulações para os organizadores do Festival Brasil Ride – Warm Up, na pessoa do Fundador da Brasil Ride, Mario Roma, extensiva a todos os atletas e colaboradores, pelo sucesso do referido evento realizado no município de Botucatu nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho.

**Nº. 111 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA, CULA, MARCELO SLEIMAN, LELO PAGANI, ERIKA DA LIGA DO BEM e ROSE IELO**

Moção de Aplausos para a escritora Maria Amélia Blasi de Toledo Piza, pela autoria e distribuição do livro "O Mural da Santíssima Trindade em Botucatu", destinado a apresentar o conjunto da Capela da Santíssima Trindade e seu Mural, apresentando este legado arquitetônico, artístico e religioso de nosso município.

**Nº. 113 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Moção de Congratulações para a empresa "Home Care Anjos de Branco", extensiva a toda equipe, pelos 7 anos de prestação de serviços de qualidade em nossa população de idosos, recém-nascidos e pessoas que necessitam de cuidados de saúde, na pessoa da supervisora técnica Enfermeira Fabiane Michelin, e das enfermeiras Poliana Mendes e Perla Mendes.

**Nº. 114 - Aatoria: LELO PAGANI**

Moção de Aplausos ao Prefeito da cidade de Paraty/RJ, Luciano de Oliveira Vidal, por consentir, na forma da lei, que os ônibus da empresa de transporte rodoviário "Primar Turismo" adentrem a rodoviária da cidade, dando a oportunidade para que centenas de pessoas, inclusive muitos botucatuenses, possam descer diretamente no terminal rodoviário, bem como possibilitando que outros municípios também ofereçam a opção de destino para Paraty de um terminal para outro, sem a necessidade desembarcarem em lugares inadequados.

**INDICAÇÕES:**

**Nº. 88 - Aatoria: CULA**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de colocar placas de denominação em todas as vias e praças do bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Fez o uso da palavra a vereadora Alessandra Lucchesi.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

63

## GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores os vereadores Palhinha, Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Sargento Laudo e Lelo Pagani.

## ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Resolução nº 02/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que Institui a Consulta Pública Digital na Câmara Municipal de Botucatu.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**2) Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022**, de iniciativa do Vereador Cula, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Pastor Marco Aurélio Dias.

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**3) Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede a "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores.

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

## **11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

**DIA:** 27/6/2022

**HORÁRIO:** DAS 21h49 ÀS 21h52

### **PRESIDÊNCIA**

Vereador Palhinha

### **SECRETARIA**

Vereadora Erika da Liga do Bem

## PAUTA

**1) Projeto de Lei nº 43/2022**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a infraestrutura urbana na execução de pavimentação do Jardim Bons Ares e do Parque Bela Vista.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**Alexandre Domingues Pereira de Souza**

Chefe de Divisão Legislativa

**Silmara Ferrari de Barros**

Diretora Administrativa